DECRETO Nº 14.150, DE 09/06/2025

Torna sem efeito o Decreto 14.140/2025 que dispõe sobre exoneração.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Torna sem efeito, o Decreto 14.140/2025 que dispõe sobre a exoneração de Giulliano Carlos Thomaz Dias, da Função Administrativa Gratificada Responsável pelo Estudo Territorial Multifinalitário / Mapeamento Geográfico -FGI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de junho de 2025.

Ponte Nova - MG, 9 de junho de 2025.

Milton Teodoro Irias Júnior
Prefeito Municipal

Geisa Graziela Tavares
Secretária Municipal de Recursos Humanos